



Prefeitura Municipal de Japi
Gabinete Civil

Endereço: Rua João Batista Confessor - nº 19, Centro, Cep: 59.213-000

Email: comissaodecontratacao.japirn@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

A prefeitura Municipal de Japi/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de operadora ou agência de viagens para prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, hospedagens em hotéis nacionais e internacionais, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail ou telefone) para atender as demandas da Administração Municipal de Japi/RN.

Justificativa da contratação:

A contratação de uma operadora ou agência de viagens para a prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, hospedagem em hotéis nacionais e internacionais, cancelamentos e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais se justifica pela necessidade de garantir maior eficiência, economia e agilidade no planejamento e execução das atividades institucionais da Administração Municipal de Japi/RN.

O Município realiza frequentemente deslocamentos de servidores e agentes públicos para participação em reuniões, cursos, eventos, congressos, capacitações e demais compromissos oficiais, tanto em âmbito nacional quanto internacional. A gestão dessas viagens exige a intermediação de uma empresa especializada que possa oferecer suporte integral, desde a cotação de preços mais vantajosos até o gerenciamento de imprevistos, como remarcações e cancelamentos.

Além disso, a contratação desses serviços por meio de uma operadora ou agência permite a otimização de recursos públicos, pois proporciona acesso a tarifas promocionais e melhores condições de pagamento, além de reduzir a carga administrativa interna, uma vez que a gestão de viagens será centralizada em um fornecedor capacitado. A realização desse serviço via atendimento remoto (e-mail ou telefone) reforça a necessidade de celeridade e flexibilidade no atendimento às demandas da Administração Municipal.

Por fim, a medida visa atender aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a viabilidade e a regularidade dos deslocamentos necessários para o cumprimento das funções institucionais do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O AGENCIAMENTO DE VIAGENS
01	Contratação de operadora ou agência de viagens para prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, hospedagens em hotéis nacionais e internacionais, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail ou telefone) para atender as demandas da Administração Municipal de Japi/RN.	R\$ 62.500,00	%



Prefeitura Municipal de Japi
Gabinete Civil

Endereço: Rua João Batista Confessor - nº 19, Centro, Cep: 59.213-000

Email: comissaodecontratacao.japirn@gmail.com

Abre-se **prazo de 3 (três) dias úteis** às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. Este prazo passa a contar a partir da data de sua publicação. As propostas serão recebidas pelo E-mail: comissaodecontratacao.japirn@gmail.com.

As especificações com dimensões e outros detalhes constarão no Termo de Referência.

O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso serão encaminhados, conforme a comunicação de futuros interessados por meio do E-mail supracitado.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Japi/RN e demais Unidades solicitantes, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Japi/RN, 06 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

GILBERTO FERNANDES DE LIMA

Data: 11/02/2025 17:06:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILBERTO FERNANDES DE LIMA

Agente de Contratação

Matrícula nº 6076